

PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO
ACADÊMICO – RETIFICADO II

3. DAS VAGAS OFERTADAS

- Onde se lê “3.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas, dentre elas, 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas”, leia-se “3.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas, dentre elas, 3 (três) vagas destinadas às ações afirmativas. **No quantitativo total de vagas, até 4 (quatro) vagas podem ser destinadas para a política de qualificação de servidores do quadro efetivo da UFPA (técnicos (as) e docentes).**”

6. DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)

- No item 6.3 onde se lê “b) Documento de identificação (RG ou passaporte);”, leia-se “b) Documento de identificação (RG, **CNH, carteira de identidade profissional** ou passaporte);”
 - No item 6.3 inclusão do item “f) **Apenas para os(as) candidatos(as) às vagas destinadas à política de qualificação de servidores do quadro efetivo da UFPA (técnicos (as) e docentes), devem indicar no campo “Assunto” do e-mail de solicitação da inscrição, o texto “INGRESSO EM VAGA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDOR”. Em caso ser vaga destinada também às ações afirmativas para servidores da UFPA, documento comprobatório exigido no item 3.5, indicando o segmento de concorrência e escrevendo “INGRESSO EM VAGA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDOR PELO SISTEMA DE COTAS” no campo “Assunto” no e-mail solicitando a inscrição. No caso de não deixar explícita essa indicação no campo “Assunto” do e-mail, a inscrição será considerada de ampla concorrência.**
- a) No item 6.3 onde se lê “f) Plano de Trabalho (datado e assinado pelo(a) candidato(a)): com no máximo 15 páginas (sem contar a capa de apresentação onde serão indicados o Título do Plano, o nome completo do(a) candidato(a) e link para o Curriculum Lattes atualizado, o nome do Curso de Mestrado realizado com o ano de conclusão e o nome completo e linha temática do docente que assina o atestado de viabilidade logística-financeira), com 2,5 cm de margens, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12. O Plano deve apresentar os seguintes itens: (i) Título do Plano, (ii) Justificativa, (iii) Hipótese, (iv) Objetivos Geral e Específicos, (v) Metodologia, (vi) Experiência prévia do(a) candidato(a) com a temática e a metodologia propostas, (vii) Cronograma de Atividades e Disponibilidade para a realização do Curso, (viii) Estratégias para garantir publicação qualificada durante o Curso (com breve descrição de experiência prévia em

- publicação, se houver), (ix) Estratégias para inovação e/ou extensão, e (x) Referências Bibliográficas;
- g) Atestado de viabilidade logística-financeira do Plano de Trabalho (em conformidade com o Anexo IV), assinado por um dos responsáveis dos Laboratórios do PPG FARMABIO listados no item 3.2;
- h) Declaração datada e assinada pelo(a) candidato(a) de ausência de vínculo empregatício ou carta de intenção do(a) empregador(a), informando sobre a possibilidade de liberação para o(a) candidato(a) frequentar o curso e dedicação, de formato livre;
- i) Declaração, datada e assinada pelo(a) candidato(a) (em conformidade com o Anexo V), de disponibilidade para dedicação a todas as atividades do Curso, necessárias para a obtenção do Diploma, conforme descritas no Regimento do PPG FARMABIO disponível em <https://www.farmabio.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>;
- j) Currículo Vitae atualizado de acordo à Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).” leia-se “ g) Plano de Trabalho (datado e assinado pelo(a) candidato(a)): com no máximo 15 páginas (sem contar a capa de apresentação onde serão indicados o Título do Plano, o nome completo do(a) candidato(a) e link para o Currículo Lattes atualizado, o nome do Curso de Mestrado realizado com o ano de conclusão e o nome completo e linha temática do docente que assina o atestado de viabilidade logística-financeira), com 2,5 cm de margens, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12. O Plano deve apresentar os seguintes itens: (i) Título do Plano, (ii) Justificativa, (iii) Hipótese, (iv) Objetivos Geral e Específicos, (v) Metodologia, (vi) Experiência prévia do(a) candidato(a) com a temática e a metodologia propostas, (vii) Cronograma de Atividades e Disponibilidade para a realização do Curso, (viii) Estratégias para garantir publicação qualificada durante o Curso (com breve descrição de experiência prévia em publicação, se houver), (ix) Estratégias para inovação e/ou extensão, e (x) Referências Bibliográficas;
- h) Atestado de viabilidade logística-financeira do Plano de Trabalho (em conformidade com o Anexo IV), assinado por um dos responsáveis dos Laboratórios do PPG FARMABIO listados no item 3.2;
- i) Declaração datada e assinada pelo(a) candidato(a) de ausência de vínculo empregatício ou carta de intenção do(a) empregador(a), informando sobre a possibilidade de liberação para o(a) candidato(a) frequentar o curso e dedicação, de formato livre. **Para servidores do quadro efetivo da UFPA (técnicos (as) e docentes) observar os documentos e trâmites exigidos na Resolução N. 5.867, de 21 de fevereiro de 2025 da UFPA que regulamenta o afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA para fins de capacitação e desenvolvimento profissional;**

- j) Declaração, datada e assinada pelo(a) candidato(a) (em conformidade com o Anexo V), de disponibilidade para dedicação a todas as atividades do Curso, necessárias para a obtenção do Diploma, conforme descritas no Regimento do PPG FARMABIO disponível em <https://www.farmabio.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>;
- k) Curriculum Vitae atualizado de acordo à Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

Belém, 29 de julho de 2025.

Comissão de Seleção do Edital 02/2025.